



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 190/GR/UFFRS/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.000828/2024-42, com Requerimento de Remoção cadastrado no dia 17 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor JACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA, Siape nº 3338707, ocupante do cargo efetivo de Administrador, nível E, do *Campus* Chapecó, para o *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício do servidor no Setor de Assuntos Estudantis, da Coordenação Acadêmica, do *Campus* Realeza.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor